



PORTARIA Nº 0105/2026 de 23 de março de 2026.

EMENTA – Contrata Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 019/2025;

CONSIDERANDO o resultado final do aludido processo, homologado em 02 de fevereiro de 2026, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pela Coordenação do Curso de Medicina para o semestre letivo 2026.1, diante da inexistência de docentes do quadro permanente habilitados para ministrar as disciplinas técnico-profissionalizantes previstas no projeto pedagógico;

CONSIDERANDO as convocações dos candidatos por meio das Portarias nº 43/2026 e nº 046/2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), nos dias 04 e 09 de fevereiro de 2026, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, os professores **Celio Vilar Cabral Filho**, CPF nº ***383.424-**, **Jones Henrique de Melo Pimentel**, CPF nº ***.474.684-**, para ministrar aulas no Curso de Medicina, observada as particularidades do curso e os termos fixados nos contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA